

## **HISTORIA DO SINDJUF/PB**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA- SINDJUF/PB**, foi fundado em 30 de agosto de 1990, é composto pelos trabalhadores que integram a Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho no Estado da Paraíba. Seu quadro social é formado por servidores filiados ativos e aposentados, pertencentes aos quadros de pessoal permanente dos respectivos órgãos, regendo-se pelo presente Estatuto e por legislação específica.

Constituindo-se de entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, de âmbito estadual e duração indeterminada.

Sua principal característica é ser uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, e aos órgãos do Poder Judiciário Federal.

**MISSÃO:** Lutar pelos objetivos imediatos e históricos da categoria, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploradores, defendendo os direitos, reivindicações e os interesses gerais coletivos ou particulares dos mesmos, bem como do povo explorado;

**VISÃO:** Ser referência da representação sindical da categoria no Estado da Paraíba e na luta contra todas as formas de opressão e dominação, prestando solidariedade à luta dos trabalhadores em escala mundial.

**VALORES:** Ética, Integridade Moral, Responsabilidade, Transparência, Eficiência Eficácia, Legalidade, Legitimidade, Compromisso, Tolerância, Respeito, Independência e Solidariedade.